



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 100/2022

(Projeto de Lei nº 118/2022)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 33ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de outubro de 2022, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 118/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO					
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
08.122.0039.2089	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	249		20.000,00

TOTAL **R\$ 20.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima ocorrerão com a anulação da seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO					
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
08.122.0039.2089	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO					
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	495		20.000,00

TOTAL **R\$ 20.000,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara